= LEI Nº 1089/91 =

(Dá nome as ruas da cidade localizadas nos bairros Santo Antonio e Lagoa de Traz)

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "NELSON MOTA", a rua localizada no bairro Santo Antonio, rua esta paralela a rua Campo Belo e travessa rua Azarias Ribeiro.

Art. 2º - Passa a denominar-se rua "ITAÚNA" a rua 2 e rua "CANDEIAS" a rua 1 do bairro Lagoa de Traz, loteamento Horizonte Alegre, ruas estas ambas paralelas, todas fazem travessia com as ruas Santo Antonio do Monte e rua Ilicínea.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de junho de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal